

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2649/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS CESAR YOSHIHIRO OTUKA FUJITA**, matrícula SIAPE 2082261, CPF 042.265.056-03 (titular) e **MARCELO PERES DE PINHO**, matrícula SIAPE 2212068, CPF 962.436.350-15 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio nº 022/2016 SICONV nº 836208/2016** firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande e a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG**, relativo à execução do Projeto “*Apoio à Implementação do Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira (SIMCosta) – Fase II – Jogos Olímpicos e Paraolímpicos*”, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 07 de dezembro de 2016.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício